

Alan M. Zuffo | Jorge G. Aguilera | Bruno R. de Oliveira

(Organizadores)

CIÊNCIA EM FOCO

Volume III



Pantanal Editora

2020

Alan Mario Zuffo
Jorge González Aguilera
Bruno Rodrigues de Oliveira
(Organizadores)

CIÊNCIA EM FOCO

Volume III



Pantanal Editora

2020

Copyright[©] Pantanal Editora
Copyright do Texto[©] 2020 Os Autores
Copyright da Edição[©] 2020 Pantanal Editora
Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo
Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera
Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora
Edição de Arte: A editora
Revisão: Os autor(es), organizador(es) e a editora

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – OAB/PB
- Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – IF SUDESTE MG
- Profa. Msc. Aris Verdecia Peña – Facultad de Medicina (Cuba)
- Profa. Arisleidis Chapman Verdecia – ISCM (Cuba)
- Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - UEA
- Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu – UNEMAT
- Prof. Dr. Carlos Nick – UFV
- Prof. Dr. Claudio Silveira Maia – AJES
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – UFGD
- Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva – UEMS
- Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos – IFPA
- Prof. Msc. David Chacon Alvarez – UNICENTRO
- Prof. Dr. Denis Silva Nogueira – IFMT
- Profa. Dra. Denise Silva Nogueira – UFMG
- Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão – URCA
- Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves – ISEPAM-FAETEC
- Prof. Dr. Fábio Steiner – UEMS
- Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez (Colômbia)
- Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles – UNAM (Peru)
- Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira – IFRR
- Prof. Msc. Lucas R. Oliveira – Mun. de Chap. do Sul
- Prof. Dr. Leandro Argentel-Martínez – ITSON (México)
- Prof. Msc. Javier Revilla Armesto – UCG (México)
- Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales – UNMSM (Peru)
- Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski – UFMT
- Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior – UEG
- Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla – UNAM (Peru)
- Profa. Ma. Nila Luciana Vilhena Madureira – IFPA
- Prof. Dr. Rafael Chapman Auty – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke – UFMS
- Prof. Dr. Raphael Reis da Silva – UFPI
- Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo – UEMA
- Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca – UFPI
- Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira – FURG
- Profa. Dra. Yilan Fung Boix – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Bel. Ana Carolina de Deus

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C569 Ciência em foco [recurso eletrônico] : volume III / Organizadores Alan Mario Zuffo, Jorge González Aguilera, Bruno Rodrigues de Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020.
78 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-990641-7-3

DOI <https://doi.org/10.46420/9786599064173>

1. Ciência – Pesquisa – Brasil. 2. Pesquisa científica. I. Zuffo, Alan Mario.
II. Aguilera, Jorge González. III. Oliveira, Bruno Rodrigues de.

CDD 001.42

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos livros e capítulos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es). O download da obra é permitido e o compartilhamento desde que sejam citadas as referências dos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000. Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

Neste terceiro volume da série Ciência em Foco expandimos as áreas de abrangência das pesquisas relatadas, dentre elas a área de farmácia, contábil, jornalismo e estatística, tendo sempre como cerne a divulgação das pesquisas científicas com qualidade e relevância.

No Capítulo I os autores trazem à tona uma discussão sobre a demarcação das Terras Indígenas da Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, que acarretou na adaptação dos produtores de arroz devido à obrigatoriedade de produzirem em áreas menores, e concluem que os produtores tiveram que buscar “se reerguer na atividade promovendo, dessa forma, a sua continuidade por meio de alternativas que fortalecessem a produção como, por exemplo, utilizando cultivares mais produtivas”.

Saindo do Norte para o Nordeste, no semiárido Cearense, no Capítulo II os autores analisam a temperatura e umidade relativa do ar, a fim de avaliar o nível de estresse ambiental ao qual as fêmeas suínas de quatro raças são expostas, pois estes fatores influenciam na produtividade do rebanho, concluindo que para “diminuir os níveis de estresse dos suínos registrados pelas médias de ITU durante a pesquisa, o produtor pode melhorar as instalações da propriedade, com climatização (ventilação, aspersão), de forma que proporcione melhores índices ambientais para os animais”.

Já no Capítulo III os autores emergem discussões sobre as políticas de saúde mental e como o farmacêutico é peça central para as suas aplicações de modo efetivo. Dentre suas conclusões pode-se destacar que a atuação do farmacêutico nos centros de apoio contribui para a boa aceitação dos medicamentos, pois estes profissionais proporcionam uma interação “positiva, fazendo com que os pacientes cheguem mais rápido à recuperação de sua saúde”.

O Capítulo IV traz uma discussão sobre a questão da ética na profissão contábil e sobre as infrações aplicadas aos profissionais que descumprem o código de ética no estado de Goiás. Em sua conclusão os autores ressaltam que “Os resultados apresentados no estudo, em especial ao aspecto de evolução das infrações cometidas, podem levar a duas interpretações: primeira, maior atuação do Conselho, intervindo e registrando todos os atos praticados pelos profissionais; ou, segunda, maior descuido dos contabilistas para com o Código de Ética”.

Discorrendo sobre o trabalho jornalístico nos jornais de alguns sindicatos no estado do Paraná tendo em conta certas características das entidades empregadoras mencionadas, o autor do Capítulo V constata em sua conclusão sobre esse meio de comunicação institucional que “Como instrumentos de comunicação com posicionamentos mais institucionais e de representação da direção da entidade, os jornais analisados indicaram predominância da fala dos dirigentes institucionais como prioritários nos jornais”.

No sexto e último capítulo o autor aborda a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de uma pesquisa quantitativa sobre a quantidade de solicitações de medidas protetivas, que constituem um dos instrumentos em favor da vítima criado pela Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e conclui que, embora numericamente a violência doméstica possa ter aumentado mais de 300% no estado de Mato Grosso do Sul, não é possível determinar se o aumento é em decorrência do maior acesso e ciência das mulheres aos seus direitos, ou se realmente a violência aumentou.

Por fim, nós esperamos que cada uma das pesquisas apresentadas possa contribuir efetivamente para nossa sociedade por meio dos resultados apresentados dos problemas abordados.

Os organizadores

SUMÁRIO

→ APRESENTAÇÃO	4
→ CAPÍTULO 1 PRODUÇÃO DE ARROZ NA REGIÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL EM RORAIMA	6
→ CAPÍTULO 2 INFLUÊNCIA DA TEMPERATURA E UMIDADE NA ADAPTABILIDADE DE MATRIZES SUÍNAS NA REGIÃO SEMIÁRIDA DO CARIRI CEARENSE	15
→ CAPÍTULO 3 O FARMACÊUTICO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: UMA REVISÃO	24
→ CAPÍTULO 4 ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: INFRAÇÕES E PENALIDADES APLICADAS	31
→ CAPÍTULO 5 VOZ E VEZ: FALA E REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NA IMPrensa SINDICAL PARANAENSE.....	40
→ CAPÍTULO 6 ESTUDO QUANTITATIVO DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI MARIA DA PENHA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....	53
→ ÍNDICE REMISSIVO	78

Estudo Quantitativo das Solicitações de Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha no Estado de Mato Grosso do Sul

Recebido em: 05/05/2020

Aceito em: 14/05/2020

 10.46420/9786599064173cap6

Bruno Rodrigues de Oliveira^{1*} 

INTRODUÇÃO

A Lei 11.340/2006, que entrou em vigor em setembro de 2006, e alterou o art. 129 do Código Penal com a introdução do parágrafo nono, foi o resultado do caso 12.051/OEA, onde o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL), o Comitê Latino - Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), e Maria da Penha Maia Fernandes (vítima de violência doméstica por 23 anos, tendo sobrevivido a duas tentativas de assassinato), denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA a falta de mecanismos no direito brasileiro para a punição adequada do agressor e proteção da vítima.

Consta na emenda da Lei 11.340/2006 (Brasil, 2020), conhecida por Lei Maria da Penha, sua intenção:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (Brasil, 2020).

A Lei Maria da Penha categoriza alguns tipos de violência doméstica, a saber: violência patrimonial, sexual, física, moral, e psicológica. Em seu art. 1º ela “estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”. Deste modo, conforme art. 12, inciso III, cabe a autoridade policial, após tomar ciência da violência doméstica ou familiar, “remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de

¹ Avenida Mato Grosso do Sul, 311, Parque União. Chapadão do Sul-MS.

* Autor de correspondência: bruno.rodrigues@tjms.jus.br

urgência”. Por sua vez, o Juiz, tem o mesmo prazo para decidir sobre a concessão, ou não, das medidas solicitadas.

A Lei Maria da Penha, fixa em seu art. 22, as medidas que obrigam o agressor, nos casos de confirmação da violência doméstica ou familiar:

- I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
 - a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
 - b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
 - c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
- IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
- V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
- VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e
- VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (Brasil, 2020)

Por outro lado, os art. 23 e 24 estabelecem as medidas protetivas concedidas à ofendida, nos seguintes termos:

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

- I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
- II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- IV - determinar a separação de corpos.
- V - determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

- I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;
- II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;
- III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;
- IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo. (Brasil, 2020)

Embora o tema “medidas protetivas de urgência” seja central na Lei Maria da Penha, poucos trabalhos científicos têm explorado esse assunto, principalmente, concernente às análises estatísticas destas solicitações, sendo que a maior parte dos trabalhos concentram-se na questão do feminicídio ou simplesmente do aumento ou diminuição da violência doméstica (Cerqueira et al., 2015).

É importante destacar que as solicitações de medidas protetivas de urgência refletem parcialmente a violência doméstica ou familiar, conforme ficará demonstrado no restante desse texto, logo, a compreensão da dinâmica destas solicitações contribui para o planejamento das ações públicas a serem tomadas, além de possibilitar averiguar se estas estão surtindo o efeito desejado, e além disso, diagnosticar em quais localidades são necessárias mais ações.

Devido a necessidade de pesquisa científica acima apontada, nesta pesquisa são investigadas as solicitações de medidas protetivas de urgência (aqui serão denominadas apenas de medidas protetivas) no estado de Mato Grosso do Sul, do ponto de vista quantitativo, por meio de uma análise estatística/numérica destas solicitações em cada uma das Comarcas do Estado, apoiando-se em alguns resultados das pesquisas de opinião disponibilizadas pelo DataSenado. É proposto também um índice para aferir a violência doméstica, levando em conta a população feminina de cada Comarca.

MATERIAL E MÉTODOS

Os dados utilizados nas análises seguintes foram obtidos do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) utilizando os dados armazenados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) por meio de pesquisa simples com a classe processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) “Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria de Penha) Criminal”, no período de 2008 a 2018, sem levar em consideração nomes de pessoas ou qualquer associação individualizada, a fim de proteger o sigilo processual e das partes.

O ano inicial do período, 2008, foi escolhido pois, para anos anteriores foram observadas algumas disparidades entre os nomes das classes processuais, já que a Resolução nº 46 do CNJ que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, foi editada em dezembro de 2007 (CNJ, 2020). O ano final do período não foi considerado como o ano de 2019 pois esta pesquisa se iniciou nesse ano propriamente, e os dados englobaram períodos de anos inteiros.

As pesquisas consistiram da obtenção das quantidades de distribuições² de pedidos de medidas protetivas por Comarca, no período mencionado. As cidades que compõem as comarcas foram selecionadas de acordo com as informações disponibilizadas no portal do TJMS (TJMS, 2020), discriminadas na Tabela 1 do Anexo, onde também constam as populações femininas calculadas pelo censo de 2010, realizado pelo IBGE.

Visto que, a partir do ano de 2016 foi instituída a comarca relativa ao Plantão Judiciário, nas consultas realizadas no SAJ também foram considerados os processos entrados por redistribuição, garantindo assim que os pedidos de medidas protetivas distribuídos nos plantões e posteriormente redistribuídos para as respectivas comarcas, fossem devidamente computados.

Para os dados obtidos são calculadas várias estatísticas como média, desvio padrão, etc. Também é proposto um Coeficiente de Violência Doméstica (CVD), que consiste de uma medida que avalia a proporção da população feminina da comarca que opta por solicitar as medidas protetivas da Lei 11.340/2006, quando sofrem algum tipo de violência doméstica ou familiar. O CVD normalizado varia entre 0 e 1 e é definido pela fórmula

$$\text{CVD} = \frac{\frac{d_i}{P_i}}{\max\left(\left[\frac{d_1}{P_1}, \frac{d_2}{P_2}, \dots, \frac{d_{54}}{P_{54}}\right]\right)} \quad (1)$$

onde d_i e P_i representam as quantidades de pedidos de medidas protetivas e a população feminina na comarca i , respectivamente, sendo d_i/P_i a proporção de pedidos por pessoas do gênero feminino e $\max()$ a função que retorna a maior proporção dentre todas as Comarcas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nas Tabelas 2 a 12 do Anexo constam os totais de pedidos de medidas protetivas distribuídos por Comarca no período pesquisado. No gráfico da Figura 1 estão ilustrados os totais anuais de pedidos de medidas protetivas no estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, a soma de todas as comarcas.

Nota-se que houve um acréscimo significativo no período 2008-2018, pois no início do período registraram-se 2.210 pedidos e ao final 10.950. Essa diferença corresponde a um aumento de 395,48%, tendo ocorrido um acréscimo médio anual de 874 pedidos em todo o estado.

² A distribuição consiste do cadastro dos dados processuais e da escolha de um dos ofícios judiciais ou Juízo da Comarca, competente para analisar o processo.

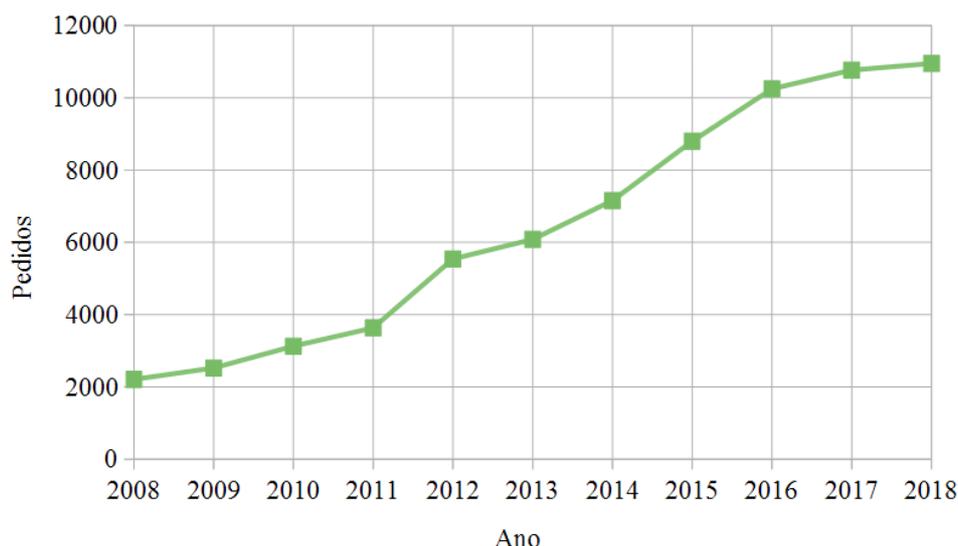


Figura 1. Total de pedidos de medidas protetivas por ano, considerando as distribuições de todas as Comarcas no período de 2008 a 2018.

Nota-se ainda que o maior acréscimo no número de pedidos ocorreu entre os anos de 2011 a 2012, na quantidade de 1.908 pedidos a mais, seguido de um maior aumento nos anos de 2014 a 2015, em cerca de 1.641 pedidos. Pode-se observar também que, apesar de ter ocorrido acréscimo entre 2017 a 2018, no total de 183 pedidos, este foi o menor calculado no período 2008-2018, indicando uma possível estagnação da série temporal. Entretanto, tal comportamento somente poderá ser confirmado analisando mais dados para anos posteriores.

Na Figura2 estão discriminados os acréscimos anuais mencionados para o período pesquisado.

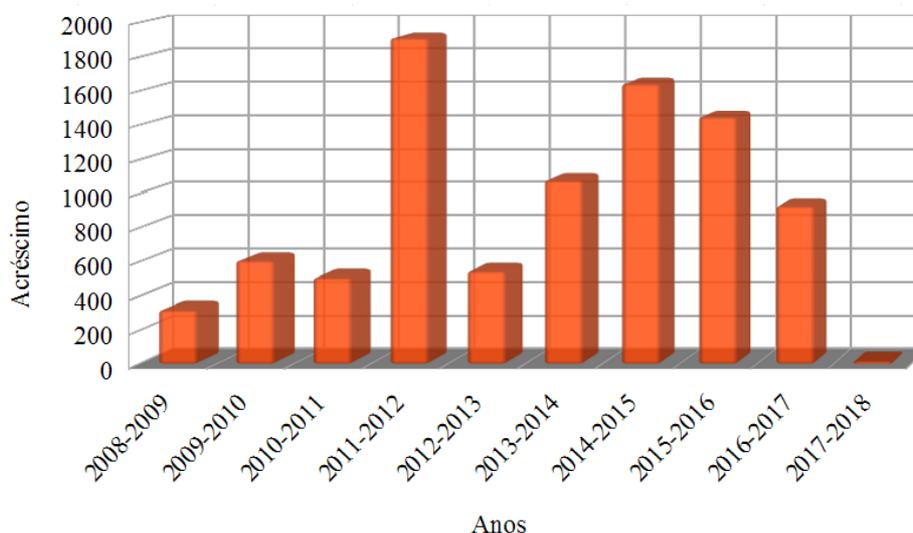


Figura 2. Acréscimo anual no número de pedidos, para todo o Estado.

Esses acréscimos no número de pedidos também foi constatado pelas pesquisas realizadas pelo DataSenado, que de 2009 a 2015 mapearam a percepção das mulheres sobre o aumento da violência doméstica. No relatório apresentado em 2015, a conclusão é de que em média 63% das entrevistadas opinaram concordar que a violência está aumentando (DATASENADO, 2020).

Apesar do aumento no número de pedidos constatado e também da percepção ser de que a violência doméstica contra a mulher aumentou, deve-se esperar que parte do aumento registrado seja devido ao maior acesso às informações relacionadas aos direitos da mulher por meio das campanhas realizadas por órgãos públicos e entidades relacionadas ao combate da violência doméstica. Esta afirmação foi também estimada pelas pesquisas do DataSenado, que em 2011 registrou que 97% das entrevistadas afirmaram “terem ouvido falar” sobre a Lei Maria da Penha, percentual esse que aumentou para 99,1% em 2013 e atingiu 100% em 2015.

A fim de obter um modelo para predição dos valores da série temporal estudada, utiliza-se uma abordagem de regressão polinomial, que consiste em ajustar uma curva aos dados disponíveis, tal que o erro de predição seja o menor possível. No Quadro 1 estão discriminados alguns polinômios obtidos para os dados do gráfico da Figura 1, onde o erro é calculado pela equação

$$E = \frac{1}{11} \sum_{k=2008}^{2018} |T_k - p_\alpha(k - 2007)| \quad (2)$$

sendo T_k e $p_\alpha(k)$ os valores do total real de distribuições de pedidos de medidas protetivas e do total de pedidos estimado para o ano k , respectivamente, onde α é o grau do polinômio preditor.

Quadro 1. Polinômios preditores e erro gerado pela equação (2).

Polinômio preditor	Erro (E)
$p_2(x) = 16,31x^2 + 803,77x + 866,73$	413,42
$p_3(x) = -16,55x^3 + 314,18x^2 - 688,88x + 2693,79$	245,04
$p_4(x) = -1,81x^4 + 26,79x^3 - 30,75x^2 + 329,68x + 1848,61$	214,80
$p_5(x) = -0,52x^5 + 13,65x^4 - 142,37x^3 + 788,45x^2 - 1345,15x + 2920,27$	339,28

Comparando os valores dos erros para os dados analisados, notamos que o melhor polinômio preditor é aquele de quarto grau, p_4 , o qual gera um erro de 214,80 pedidos anuais. Utilizando esse polinômio podemos prever a quantidade de distribuições de pedidos de medidas protetivas que ocorrerão em um ano qualquer, desde que seja posterior aos anos considerados. Por exemplo, para estimar as distribuições que ocorrerão em 2020 basta fazer: $2020 - 2007 = 13$, e calcular $p_4(13) = 8.099,92$, resultado este que indica uma diminuição no número de pedidos. Já ao considerar o polinômio preditor com segundo menor erro, obtido pelo polinômio de segundo grau, temos que $p_2(13) = 14.072,13$.

Assim, constata-se que o polinômio preditor p_4 apesar de gerar menor erro, não reflete adequadamente o crescimento observado no número de solicitações de pedidos de medidas protetivas, de acordo com o gráfico da Figura 1, ou seja, esse modelo está superajustado aos dados, consequência que é comum ao tomar polinômios regressores de mais alto grau. Portanto, o polinômio p_2 prediz melhor o fenômeno observado, ou seja, a quantidade de pedidos em um ano $k > 2007$ qualquer, pelo menos para os dados analisados até o momento.

Também foram computadas as médias das distribuições anuais por Comarca, no período 2008-2018, cujo gráfico, plotado em escala logarítmica para melhor visualização, está ilustrado na Figura 2. Observa-se nesse gráfico que a maior parte das Comarcas registraram menos de 100 pedidos médios anuais. Dentre as exceções estão algumas das comarcas mais populosas: Três Lagoas, Ponta Porã, Paranaíba, Naviraí, Jardim, Dourados, Coxim, Corumbá e Campo Grande.

Entretanto, algumas comarcas com população maior do que aquelas mencionadas registraram quantidades inferiores a 100 pedidos médios ao ano. Um exemplo é a comarca de Nova Andradina, cuja população estimada para o ano de 2019 pelo IBGE é de cerca de 54.300 habitantes, que é superior a população estimada de Paranaíba, Coxim e Naviraí, mas, ainda assim, registrou média anual inferior a 100 pedidos. Outros exemplos são as comarcas de Aquidauana e Sidrolândia.

Pode-se assim entender que, apesar de ser esperado que as cidades mais populosas tenham maior número de registros de distribuições de pedidos de medidas protetivas, essa relação não é proporcional. Em outras palavras, para comarcas com número de habitantes próximos, uma população maior não implica necessariamente em maior quantidade de solicitações de pedidos de medidas protetivas.

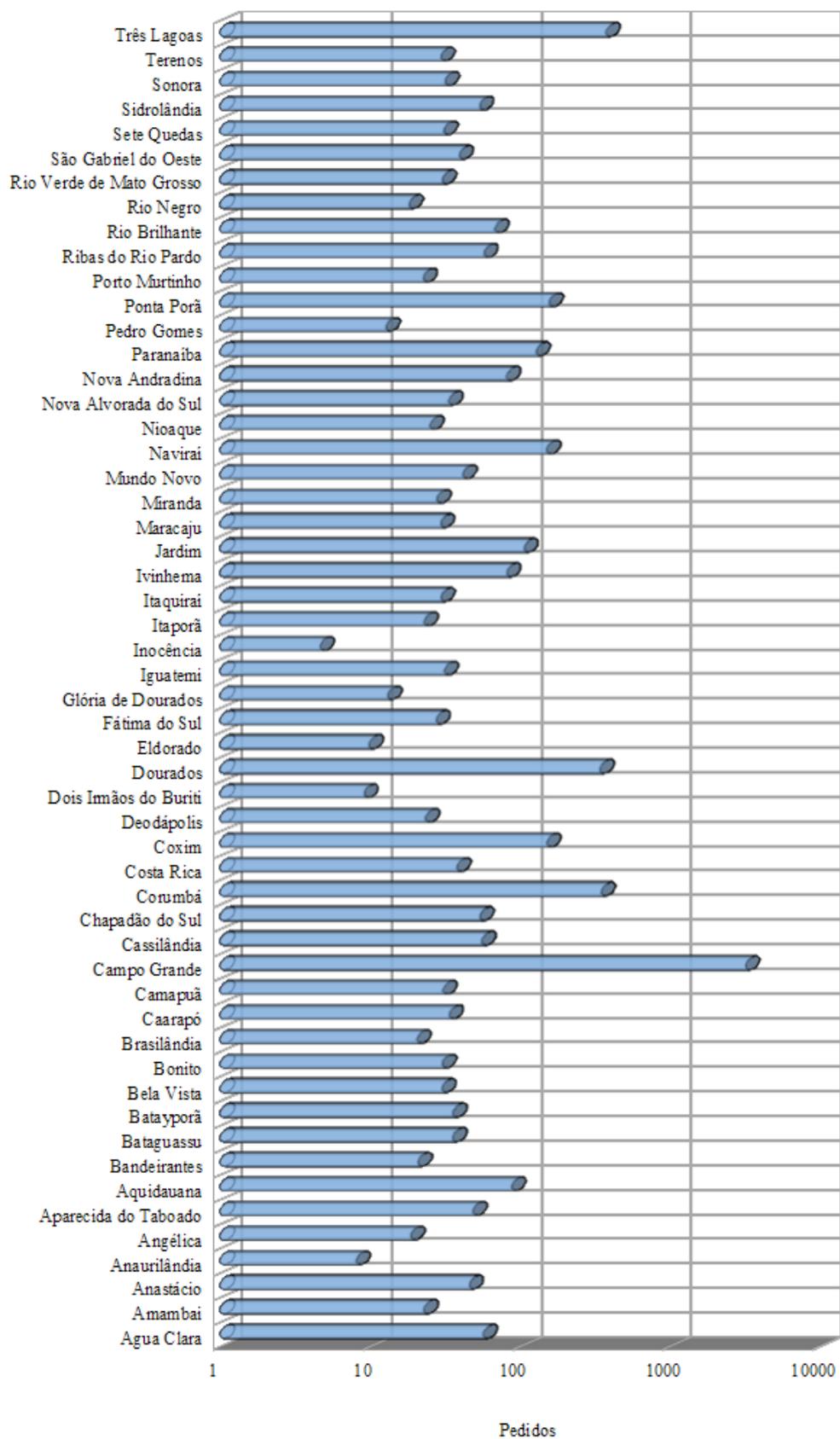


Figura 3. Média das distribuições anuais por Comarca, em escala logarítmica.

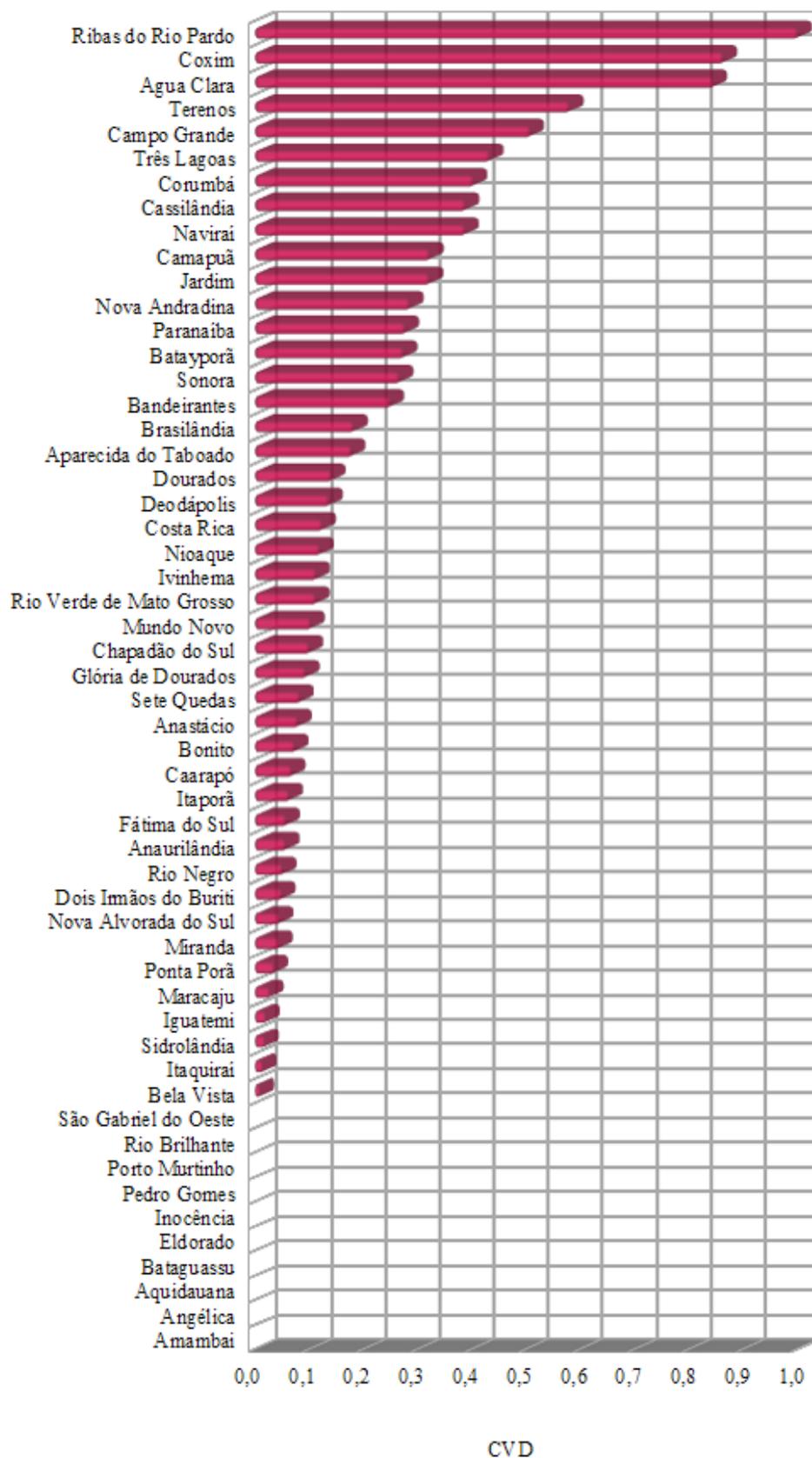


Figura 4. Coeficiente de Violência Doméstica (CVD) do ano de 2010 tomando a população feminina deste ano.

Por isso, a fim de especificar o relacionamento entre a quantidade de habitantes e o número de distribuições de pedidos de medidas protetivas, define-se o Coeficiente de Violência Doméstica (CVD), dado pela equação (1), que é relativa apenas a população feminina das comarcas.

O cálculo do CVD para cada comarca, considerando a população feminina apenas e os pedidos de medidas protetivas distribuídos no ano de 2010, pois o último censo do IBGE foi realizado nesse ano, resulta no gráfico da Figura 3.

O gráfico dos CVDs de cada comarca apresenta informações que não puderem ser diagnosticadas analisando os gráficos anteriores. Vemos por exemplo que a comarca de Ribas do Rio Pardo é aquela que apresenta o maior CVD. Em valores absolutos, essa comarca registrou no ano de 2010 apenas 86 pedidos de medidas protetivas. No entanto, como a sua população feminina desse ano foi contada em somente 9.978 pessoas, isso significa que houve 0,0086 pedidos por pessoa do gênero feminino, mas como o CVD é normalizado, então o valor calculado para a comarca de Ribas do Rio Pardo é de 1,00. Para comparação, tomamos os valores da comarca de Campo Grande, cuja população feminina em 2010 foi calculada em 405.660 pessoas e houve distribuição de 1.770 pedidos de medidas protetivas, acarretando em 0,0044 pedidos por pessoa do gênero feminino e no CVD no valor de 0,51, cerca de metade do valor obtido pela comarca de Ribas do Rio Pardo, ocupando a comarca de Campo Grande a quinta posição no ranqueamento do CVD.

Nota-se também que outras comarcas menos populosas também obtiveram um CVD alto, tais como Água Clara e Terenos. Por outro lado, dez comarcas obtiveram um CVD nulo, pois não registraram nenhuma solicitação de pedido de medidas protetivas no ano de 2010.

Os percentuais obtidos para a população feminina em relação a quantidade de pedidos, revela que o percentual de mulheres vítimas de violência doméstica que procuram o poder judiciário para sua proteção é bem inferior aquele das mulheres que efetivamente experimentam a violência. Vemos, por exemplo, que na comarca de Ribas do Rio Pardo cerca de 0,86% das mulheres solicitaram medidas protetivas. Este percentual é bem inferior aquele apontado pelas pesquisas do DataSenado, que constataram que, entre 2009 e 2015, em torno de 18% das entrevistadas afirmaram sofrer algum tipo de violência doméstica.

As pesquisas do DataSenado também concluíram, ao questionarem as entrevistadas sobre sua atitude perante a última agressão, que 21% das agredidas não procuraram qualquer ajuda, 20% procurou ajuda familiar, 7% auxílio em igrejas, 6% procuraram a ajuda de amigos, apenas 1% o auxílio de ONGs, 14% tomaram outro tipo de atitude e 3% não souberam ou

não responderam. Além disso, dentre as entrevistadas em 2015, 28% afirmaram terem procurado alguma delegacia (especializada ou comum) para denunciar as agressões. Portanto, podemos supor que os 0,86% das mulheres da Comarca de Ribas do Rio Pardo, representam aquelas 28% das mulheres que sofreram violência doméstica e procuraram o auxílio do judiciário. Aplicando esses percentuais para a população dessa Comarca, obtém-se que cerca de 308 mulheres sofreram violência doméstica, o que corresponde a 3% da população feminina.

Analisa-se a seguir os dados mensais médios, apenas para a comarca de Campo Grande. Observa-se no gráfico da Figura 5 que a quantidade de pedidos mensais durante os anos analisados, em média, tem variações similares para todos os meses, excetuando o mês de Janeiro que apresenta uma quantidade maior de distribuição de pedidos de medidas protetivas. Nesse mês, aliás, foi obtido o maior desvio padrão, devido as quantidades atípicas de pedidos nos anos de 2015 e 2016, quando estes ultrapassaram as quatro e cinco centenas, respectivamente, enquanto nos demais anos observamos valores inferiores.

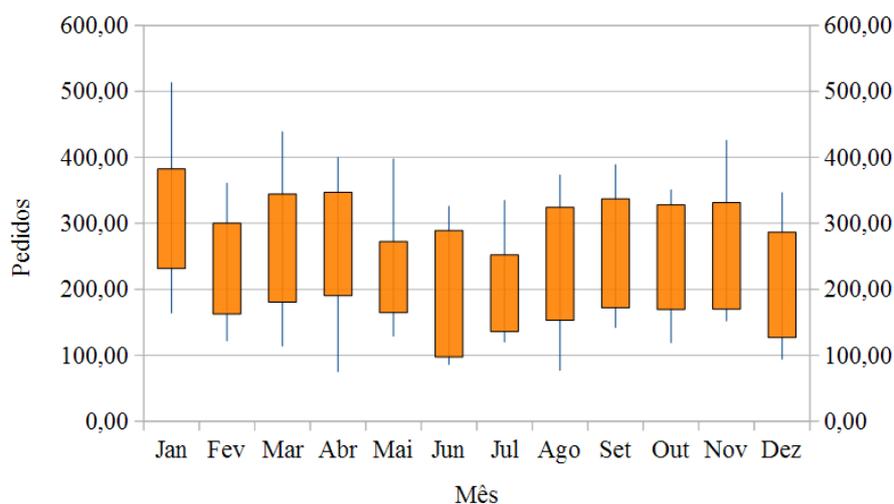


Figura 5. Gráfico de caixa das médias das distribuições mensais na comarca de Campo Grande.

Nota-se ainda que o menor desvio padrão foi observado no mês de Julho, implicando que nesse mês há maior consistência na quantidade de distribuições de pedidos de medidas protetivas durante os anos analisados. Isto é, não se deve esperar um aumento significativo no número de pedidos neste mês, enquanto que para o mês de Janeiro espera-se que ocorram valores não observados, ou discrepantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram analisadas todas as distribuições de pedidos de medidas protetivas no intervalo de dez anos, de 2008 à 2018. Contatou-se que no estado de Mato Grosso do Sul ocorreu um acréscimo de mais de 300% nas solicitações nesse período. Entretanto, pelos dados analisados não foi possível concluir que a violência doméstica ou familiar de fato aumentou ou se o acréscimo é devido apenas a maior procura pelos órgãos da justiça em decorrência das campanhas de conscientização dos direitos da mulher.

Foram propostos alguns modelos de regressão que permitem prever a quantidade de pedidos de medidas protetivas para anos posteriores, contribuindo assim para que haja melhor planejamento das ações de enfrentamento a violência doméstica.

Em trabalhos futuros pretende-se ajustar os modelos propostos e análises a mais anos, além da utilização de outros modelos estatísticos para aprendizado dos padrões de comportamento das solicitações de medidas protetivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil (2006). Lei 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>.

Acesso em: 02 de janeiro de 2020.

Cerqueira D, Matos MVM, Martins APA, Pinto Junior J (2015). Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Rio de Janeiro: Ipea.

CNJ (2007). Resolução nº 46 de 18 de Dezembro de 2007. Conselho Nacional de Justiça Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_46_18122007_04042019134854.pdf>.

Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

DataSenado (2020). Disponível em:<<https://www.senado.leg.br/datasenado>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2020.

TJMS (2020). Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.tjms.jus.br/comarcas/comarcas.php>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

ANEXOS

Dados coletados no SAJ para classe processual “Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria de Penha) Criminal” no período de 2008-2018.

Tabela 1. Cidades que compõe as comarcas e população feminina respectiva.

Comarca	Cidade(s)/Vilarejo/Povoado	População Feminina
Água Clara	Água Clara	6.877
Amambai	Amambai, Coronel Sapucaia	17.360
Anastácio	Anastácio	11.931
Anaurilândia	Anaurilândia	4.186
Angélica	Angélica	4.463
Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	11.153
Aquidauana	Aquidauana, Camisão, Piraputanga, Taunay	22.768
Bandeirantes	Bandeirantes, Jaraguari	6.079
Bataguassu	Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Porto XV de Novembro	13.185
Batayporã	Batayporã, Taquarussu	7.240
Bela Vista	Bela Vista, Caracol	14.089
Bonito	Bonito	9.708
Brasilândia	Brasilândia	5.764
Caarapó	Caarapó, Cristalina, Juti, Nova América	15.740
Camapuã	Camapuã, Figueirão	7.954
Campo Grande	Campo Grande, Anhanduí	405.660
Cassilândia	Cassilândia	10.498
Chapadão do Sul	Chapadão do Sul, Paraíso das Águas [Alto Sucuriú (Pouso Alto) e Bela Alvorada (Camas)]	9.363
Corumbá	Corumbá, Albuquerque, Ladário	61.269
Costa Rica	Costa Rica	9.450
Coxim	Coxim, Alcinópolis	18.167
Deodápolis	Deodápolis, Lagoa Bonita, Porto Vilma	6.005
Dois Irmãos do Buriti	Dois Irmãos do Buriti	4.831
Dourados	Dourados, Itaum, Panambi, São Pedro, Indápolis, Vila Vargas, Laguna Carapã	102.924
Eldorado	Eldorado	5.891
Fátima do Sul	Fátima do Sul, Culturama, Vicentina, Jateí	14.529

Glória de Dourados	Glória de Dourados	5.033
Iguatemi	Iguatemi, Tacuru	12.398
Inocência	Inocência, São Pedro	3.711
Itaporã	Itaporã, Montese, Piraporã, Douradina	13.111
Itaquiraí	Itaquiraí	8.912
Ivinhema	Ivinhema, Novo Horizonte do Sul	13.509
Jardim	Jardim, Guia Lopes da Laguna	17.388
Maracaju	Maracaju, Vista Alegre	18.018
Miranda	Miranda, Bodoquena	16.259
Mundo Novo	Mundo Novo, Japorã	12.550
Naviraí	Naviraí	23.152
Nioaque	Nioaque	6.849
Nova Alvorada do Sul	Nova Alvorada do Sul	7.953
Nova Andradina	Nova Andradina	22.851
Paranaíba	Paranaíba, São João do Aporé	20.209
Pedro Gomes	Pedro Gomes	3.818
Ponta Porã	Ponta Porã, Sanga Puitã, Antônio João, Aral Moreira	44.372
Porto Murtinho	Porto Murtinho	7.137
Ribas do Rio Pardo	Ribas do Rio Pardo	9.978
Rio Brillhante	Rio Brillhante	14.948
Rio Negro	Rio Negro, Nova Esperança, Rochedo, Corguinho	7.019
Rio Verde de Mato Grosso	Rio Verde de Mato Grosso	9.406
São Gabriel do Oeste	São Gabriel do Oeste, Areado	10.991
Sete Quedas	Sete Quedas, Paranhos	11.388
Sidrolândia	Sidrolândia, Quebra Coco	20.568
Sonora	Sonora	7.002
Terenos	Terenos	8.016
Três Lagoas	Três Lagoas, Arapuá, Garcias, Selvíria	54.322

Tabela 2. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2008.

Comarca	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Total
Água Clara	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	1	8
Amambai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anastácio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anaurilândia	0	0	0	2	0	1	1	0	2	0	0	0	6
Angélica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	2	1	0	0	1	1	2	0	1	5	1	2	16
Aquidauana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Bandeirantes	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bataguassu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Batayporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bela Vista	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Bonito	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3
Brasilândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caarapó	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Camapuã	0	0	5	0	6	1	2	0	2	3	0	0	19
Campo Grande	167	157	114	75	175	101	121	77	171	172	152	103	1585
Cassilândia	4	3	0	2	2	2	2	4	5	4	2	2	32
Chapadão do Sul	0	1	0	0	1	1	11	5	10	1	5	6	41
Corumbá	14	12	9	7	7	13	12	14	22	16	9	10	145
Costa Rica	0	0	1	1	0	0	7	0	0	0	0	2	11
Coxim	11	7	6	7	5	8	8	5	6	6	8	8	85
Deodópolis	0	1	0	0	1	0	1	1	2	1	2	0	9
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dourados	1	0	1	1	1	4	3	3	9	4	9	6	42
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	3	1	3	1	0	5	0	1	4	3	2	1	24
Glória de Dourados	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Iguatemi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaquiraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ivinhema	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	3
Jardim	3	4	2	4	5	5	3	6	1	4	2	1	40
Maracaju	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mundo Novo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Nioaque	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Nova Alvorada do Sul	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Nova Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paranaíba	2	4	4	5	2	3	4	5	8	5	5	0	47
Pedro Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	1	0	1	2	2	1	3	1	0	1	2	0	14
Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	7	8	3	5	1	3	2	1	5	2	4	3	44
Rio Brillante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Negro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
São Gabriel do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Quedas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sidrolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sonora	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Terenos	0	0	2	1	2	2	2	2	5	6	2	0	24
Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 3. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2009.

Comarca	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09
Água Clara	0	0	2	5	6	3	3	5	3	3	5	2
Amambai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anastácio	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anaurilândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Angélica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	2	1	1	0	2	0	1	2	1	0	2	0
Aquidauana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bandeirantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bataguassu	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Batayporã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bela Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Bonito	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Brasilândia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Caarapó	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0
Camapuã	0	0	2	2	1	2	4	1	0	0	2	0
Campo Grande	212	135	191	212	133	94	143	106	161	119	157	94
Cassilândia	10	6	10	3	4	8	6	5	5	3	1	0
Chapadão do Sul	3	3	2	3	1	1	1	1	1	0	0	1
Corumbá	21	15	16	14	19	18	15	12	6	10	13	7
Costa Rica	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Coxim	11	5	15	10	10	2	9	6	5	7	7	9
Deodápolis	1	2	0	2	1	4	0	0	0	0	1	0
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Dourados	1	4	5	6	6	13	8	4	14	16	12	5
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	5	1	0	2	0	0	2	1	0	0	1	0
Glória de Dourados	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Iguatemi	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaquiraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ivinhema	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim	4	4	6	4	3	3	4	4	4	5	3	2
Maracaju	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Naviraí	1	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Nioaque	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Alvorada do Sul	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Nova Andradina	1	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	2
Paranaíba	8	6	3	3	1	3	3	4	5	8	5	2
Pedro Gomes	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	5	1	4	6	4	4	5	11	3	7	4	2
Rio Brilhante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Negro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Gabriel do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Quedas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sidrolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sonora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Terenos	3	4	0	1	4	2	1	4	3	1	1	4
Três Lagoas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	7

Tabela 4. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2010.

Comarca	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10
Água Clara	6	2	5	2	10	3	9	1	3	5	4	0
Amambai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anastácio	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	2	1
Anaurilândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Angélica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	0	1	0	1	1	3	0	6	2	0	3	0
Aquidauana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bandeirantes	0	0	0	3	2	1	4	0	0	1	2	0
Bataguassu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Batayporã	0	0	0	0	0	1	1	4	3	2	5	1
Bela Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Bonito	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	1	1
Brasilândia	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Caarapó	0	0	2	0	1	0	2	1	1	0	0	2
Camapuã	4	1	2	0	0	4	2	3	3	2	0	1
Campo Grande	164	122	170	163	129	91	129	197	173	150	162	120
Cassilândia	5	0	0	0	1	2	3	5	6	3	7	3
Chapadão do Sul	0	0	0	2	1	0	2	0	2	1	0	0
Corumbá	13	10	23	15	33	18	9	25	26	21	13	6
Costa Rica	2	1	0	0	0	0	3	1	2	0	0	1
Coxim	14	17	19	8	0	2	16	9	21	11	12	6
Deodápolis	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Dourados	11	6	12	8	6	13	10	11	18	4	19	6
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	2
Glória de Dourados	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iguatemi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2
Itaquiraí	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Ivinhema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	7
Jardim	3	3	2	4	2	5	2	6	2	6	8	5
Maracaju	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Miranda	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	2
Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	0	2	4	3	2	0
Naviraí	0	0	0	0	4	7	8	15	13	9	13	8
Nioaque	0	0	1	0	2	2	0	1	1	0	0	0
Nova Alvorada do Sul	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Nova Andradina	1	2	0	2	4	6	4	3	11	5	14	4
Paranaíba	5	5	4	5	3	7	6	5	3	2	2	1
Pedro Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	0	0	0	2	1	2	3	2	2	1	0	0
Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	21	13	11	4	4	3	5	8	2	6	6	3
Rio Brilhante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Negro	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1
Rio Verde de Mato Grosso	1	1	0	2	0	0	1	1	0	1	2	0
São Gabriel do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Quedas	0	0	0	0	4	1	2	0	0	1	0	0
Sidrolândia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0
Sonora	0	0	0	0	2	0	2	3	3	3	2	1
Terenos	4	1	1	4	3	5	1	5	2	3	9	2
Três Lagoas	3	7	12	11	14	12	31	16	21	14	34	27

Tabela 5. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2011.

Comarca	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11
Agua Clara	7	6	13	7	9	10	6	3	8	5	8	7
Amambai	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anastácio	0	1	0	3	1	0	1	0	5	3	2	1
Anaurilândia	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0
Angélica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0
Aparecida do Taboado	2	0	0	3	1	4	2	3	1	1	5	2
Aquidauana	0	0	0	9	8	5	7	11	15	10	10	2
Bandeirantes	1	1	5	2	2	1	1	2	6	1	1	1
Bataguassu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Batayporã	4	4	5	2	1	1	6	3	2	4	2	1
Bela Vista	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Bonito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Brasilândia	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0
Caarapó	0	0	0	2	0	0	1	1	0	1	1	0
Camapuã	2	1	1	1	2	1	3	2	1	4	5	2
Campo Grande	251	168	152	169	154	86	120	109	142	167	178	134
Cassilândia	0	5	1	1	6	0	4	5	6	5	4	1
Chapadão do Sul	0	0	0	2	3	1	3	2	2	2	3	4
Corumbá	15	13	26	22	25	4	4	11	7	15	4	10
Costa Rica	0	0	0	2	2	6	1	0	0	0	2	1
Coxim	16	9	13	9	16	10	16	10	9	20	11	6
Deodápolis	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	1
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	1	0	0	0	0	3	1	2	0
Dourados	18	12	11	11	9	9	6	15	6	12	9	5
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Glória de Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iguatemi	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaquirai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ivinhema	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0
Jardim	4	3	10	5	3	3	8	8	6	3	13	0
Maracaju	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Miranda	0	0	0	2	2	4	4	3	3	2	3	5
Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
Naviraí	6	17	11	15	7	11	11	13	17	9	17	11
Nioaque	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Alvorada do Sul	0	0	0	2	7	0	1	1	2	0	0	0
Nova Andradina	0	1	3	6	5	0	5	6	6	3	10	1
Paranaíba	0	0	0	0	0	0	3	9	9	12	3	7
Pedro Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	4	2	0	1	1	0	1	1	1	2	0	1
Porto Murtinho	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	6	6	2	4	9	5	2	12	12	10	5	6
Rio Brilhante	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0
Rio Negro	0	0	0	1	1	0	0	1	0	2	1	0
Rio Verde de Mato Grosso	2	1	5	0	2	0	0	0	0	0	1	1
São Gabriel do Oeste	0	0	0	0	5	2	1	2	5	2	1	2
Sete Quedas	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
Sidrolândia	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	1
Sonora	4	0	4	5	5	3	5	2	3	3	5	1
Terenos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Três Lagoas	34	35	43	35	33	35	42	40	43	34	31	23

Tabela 6. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2012.

Comarca	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12
Água Clara	5	5	7	6	8	3	4	6	10	13	9	9
Amambai	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1
Anastácio	4	2	1	4	3	2	3	2	0	0	2	1
Anaurilândia	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Angélica	2	1	5	1	1	2	1	1	2	3	3	1
Aparecida do Taboado	3	4	4	4	4	5	8	7	1	1	3	2
Aquidauana	17	4	5	2	6	6	7	12	14	8	10	5
Bandeirantes	1	3	5	1	3	3	2	0	1	2	1	1
Bataguassu	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Batayporã	1	0	2	2	1	4	2	3	2	7	2	3
Bela Vista	0	0	0	0	0	0	1	5	4	5	1	1
Bonito	0	0	0	0	2	1	0	1	1	2	1	0
Brasilândia	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	2	1
Caarapó	0	1	3	1	0	1	1	3	0	1	0	0
Camapuã	10	0	1	4	2	2	0	2	0	4	2	3
Campo Grande	336	211	204	218	183	183	209	238	203	254	228	139
Cassilândia	6	1	7	6	3	5	5	3	3	3	3	0
Chapadão do Sul	2	6	4	3	1	0	1	1	4	2	3	2
Corumbá	45	31	32	27	51	42	25	52	36	44	34	21
Costa Rica	2	0	2	1	1	1	4	0	6	5	2	1
Coxim	21	18	7	6	7	9	11	12	6	22	12	6
Deodápolis	1	1	1	0	2	3	2	2	0	5	0	3
Dois Irmãos do Buriti	2	0	0	4	2	0	1	1	0	1	2	1
Dourados	19	14	10	19	16	18	23	28	40	26	27	16
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	0	0	1	1	1	4	4	5	1	3	3	2
Glória de Dourados	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	2	2
Iguatemi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	5
Itaquiraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Ivinhema	8	5	9	7	3	8	8	12	8	11	3	7
Jardim	21	12	11	16	11	9	13	11	14	9	8	9
Maracaju	0	0	2	2	2	1	2	2	2	0	1	0
Miranda	5	2	3	0	4	4	3	2	4	2	3	2
Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	7	5
Naviraí	22	7	6	12	6	11	13	14	16	21	14	11
Nioaque	1	0	3	0	2	4	2	4	2	3	2	2
Nova Alvorada do Sul	2	1	0	0	1	1	1	3	0	1	1	0
Nova Andradina	3	4	9	4	5	4	1	5	5	4	0	4
Paranaíba	12	9	8	5	13	11	11	18	9	12	11	9
Pedro Gomes	0	0	0	2	0	2	1	0	0	2	0	0
Plantão	0											
Ponta Porã	3	6	8	7	5	6	3	7	3	3	3	0
Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Ribas do Rio Pardo	3	7	14	9	4	7	11	3	10	5	2	8
Rio Brilhante	0	0	0	1	2	8	1	8	4	2	6	4
Rio Negro	0	1	2	0	1	2	1	2	1	0	1	0
Rio Verde de Mato Grosso	1	1	3	1	2	0	0	2	0	4	1	1
São Gabriel do Oeste	2	4	7	5	3	4	0	6	5	3	5	3
Sete Quedas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Sidrolândia	4	5	5	6	6	4	5	6	6	6	8	2
Sonora	4	4	5	3	4	3	3	3	0	6	5	2
Terenos	8	2	5	6	2	4	7	2	5	5	5	2
Três Lagoas	50	43	49	40	32	23	40	39	27	30	30	25

Tabela 7. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2013.

Comarca	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13
Água Clara	14	6	7	2	5	3	9	5	9	8	5	3
Amambai	0	1	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0
Anastácio	2	1	1	0	1	4	2	2	6	1	4	0
Anaurilândia	0	0	1	0	0	0	2	0	2	2	0	0
Angélica	3	4	1	1	1	0	4	3	1	1	4	2
Aparecida do Taboado	3	4	7	4	3	3	1	2	3	5	3	3
Aquidauana	10	4	7	7	4	5	8	6	8	4	8	6
Bandeirantes	4	3	4	6	3	3	2	2	2	0	3	0
Bataguassu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Batayporã	4	3	1	2	7	8	7	4	4	3	1	5
Bela Vista	3	9	1	2	1	5	1	4	3	6	4	4
Bonito	1	1	0	0	1	3	2	1	0	2	2	0
Brasilândia	0	6	4	4	3	1	1	2	1	2	1	1
Caarapó	5	0	3	1	3	3	2	3	4	5	3	5
Camapuã	4	3	3	2	2	5	3	2	4	5	3	6
Campo Grande	320	243	227	238	203	215	193	232	234	269	237	196
Cassilândia	1	3	6	3	4	5	3	8	6	6	2	5
Chapadão do Sul	4	3	3	5	2	4	2	6	2	2	6	6
Corumbá	48	38	46	32	29	20	22	32	29	26	23	18
Costa Rica	4	3	5	2	3	2	2	2	3	4	4	8
Coxim	18	7	10	10	12	7	12	7	11	8	17	15
Deodápolis	1	2	1	1	2	1	4	2	1	1	1	0
Dois Irmãos do Buriti	1	0	1	3	0	1	0	0	2	2	5	0
Dourados	41	35	16	23	25	11	33	22	32	18	24	13
Eldorado	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0
Fátima do Sul	4	2	2	5	5	3	8	5	0	4	4	0
Glória de Dourados	0	1	0	0	1	0	0	2	2	2	1	2
Iguatemi	0	1	2	0	2	2	2	1	0	4	2	0
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Itaporã	0	4	1	0	1	3	1	1	4	1	2	1
Itaquiraí	1	2	1	4	2	3	1	3	2	4	2	0
Ivinhema	10	7	8	12	9	10	9	6	5	6	3	5
Jardim	13	15	5	11	7	11	14	9	11	14	12	5
Maracaju	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	2
Miranda	3	4	2	5	2	0	2	1	1	6	3	3
Mundo Novo	4	2	2	9	2	7	2	3	1	1	5	3
Naviraí	22	16	10	21	13	14	8	11	19	9	14	12
Nioaque	0	1	3	7	7	6	2	2	0	4	5	1
Nova Alvorada do Sul	4	1	4	4	5	4	8	2	7	4	1	1
Nova Andradina	4	1	0	7	3	3	12	7	4	4	3	3
Paranaíba	7	12	10	11	10	11	8	10	12	12	12	8
Pedro Gomes	0	3	0	2	5	1	2	2	1	2	1	1
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	9	7	6	3	7	6	9	7	8	6	2	3
Porto Murtinho	1	0	2	5	3	3	1	1	6	5	5	6
Ribas do Rio Pardo	9	8	8	4	9	5	5	6	4	7	5	5
Rio Brilhante	9	3	15	11	10	14	10	5	10	7	9	10
Rio Negro	1	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	3
Rio Verde de Mato Grosso	2	1	4	6	2	1	0	4	6	5	0	2
São Gabriel do Oeste	5	5	1	3	7	4	7	6	2	4	5	0
Sete Quedas	0	1	0	4	0	0	0	2	0	1	1	0
Sidrolândia	11	3	1	14	7	4	0	6	2	0	1	1
Sonora	3	4	5	2	2	5	4	1	2	0	3	1
Terenos	6	1	1	2	1	4	2	1	3	3	2	3
Três Lagoas	44	35	35	37	36	15	31	54	42	47	34	40

Tabela 8. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2014.

Comarca	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14
Água Clara	5	5	8	6	6	4	3	2	4	7	2	4
Amambai	0	0	1	2	4	0	3	6	5	6	8	4
Anastácio	3	8	4	6	3	5	5	7	11	6	11	2
Anaurilândia	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Angélica	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	3	2	2	5	6	3	10	2	2	1	4	1
Aquidauana	6	8	8	8	12	7	10	12	10	16	8	2
Bandeirantes	7	2	2	0	1	3	3	2	1	2	2	4
Bataguassu	0	0	6	5	5	3	5	7	2	4	3	13
Batayporã	3	3	3	4	4	1	5	5	4	5	3	5
Bela Vista	2	8	5	9	4	6	3	4	8	8	5	5
Bonito	1	0	2	0	1	0	1	1	7	2	3	2
Brasilândia	5	3	2	0	3	1	1	2	2	1	3	0
Caarapó	1	1	3	1	1	0	1	1	4	3	5	1
Camapuã	3	3	1	2	2	2	4	0	2	0	1	1
Campo Grande	383	271	287	296	200	240	262	266	338	312	298	202
Cassilândia	2	8	6	9	5	7	5	2	4	9	2	3
Chapadão do Sul	9	5	4	3	5	4	1	3	5	5	10	3
Corumbá	47	22	27	19	21	20	26	24	38	39	37	25
Costa Rica	6	4	3	4	4	9	8	3	5	2	2	2
Coxim	20	15	17	14	17	11	15	7	13	13	16	11
Deodápolis	2	3	4	0	2	3	0	3	5	0	0	0
Dois Irmãos do Buriti	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dourados	29	38	22	19	18	17	20	29	40	21	17	15
Eldorado	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Fátima do Sul	9	0	1	2	3	2	1	1	2	1	3	1
Glória de Dourados	0	1	2	4	1	2	1	0	3	3	1	3
Iguatemi	6	6	2	5	5	0	4	4	6	4	7	4
Inocência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaporã	5	1	0	4	3	5	5	3	7	8	5	2
Itaquiraí	1	4	4	3	3	8	5	3	6	2	7	3
Ivinhema	10	10	10	7	14	12	7	12	9	11	19	14
Jardim	13	7	10	12	7	12	9	5	15	21	7	9
Maracaju	2	2	0	2	2	5	1	4	1	3	2	3
Miranda	4	3	5	7	13	0	2	2	1	4	2	2
Mundo Novo	3	6	8	5	3	3	2	9	4	2	2	8
Naviraí	21	22	21	13	12	13	11	12	11	21	17	15
Nioaque	1	0	0	0	2	4	6	3	4	2	0	3
Nova Alvorada do Sul	8	4	4	4	3	3	12	7	4	0	5	3
Nova Andradina	4	3	5	3	6	7	5	8	7	3	5	3
Paranaíba	10	9	11	16	14	8	7	13	21	15	16	9
Pedro Gomes	3	1	2	4	3	2	4	0	1	4	4	2
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	4	7	18	14	17	16	15	17	9	15	16	22
Porto Murtinho	2	3	2	3	2	6	3	2	2	4	3	5
Ribas do Rio Pardo	10	6	6	8	6	12	5	8	5	4	1	4
Rio Brilhante	11	10	3	6	9	7	7	5	4	7	6	6
Rio Negro	1	2	1	1	1	2	1	1	4	5	3	1
Rio Verde de Mato Grosso	1	8	4	5	5	5	2	2	6	4	3	2
São Gabriel do Oeste	6	3	6	5	5	2	4	4	4	9	5	1
Sete Quedas	1	0	0	2	8	4	7	9	3	11	6	8
Sidrolândia	4	7	7	4	5	3	5	7	4	6	7	9
Sonora	3	4	4	6	1	3	1	1	5	5	2	0
Terenos	3	2	5	0	4	6	2	3	3	2	1	0

Tabela 9. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2015.

Comarca	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
Agua Clara	5	3	3	1	4	2	1	2	4	1	3	4
Amambai	3	5	5	6	7	4	4	8	2	5	11	4
Anastácio	10	8	9	6	10	11	8	8	9	8	4	2
Anaurilândia	0	1	1	0	0	1	0	2	1	0	0	0
Angélica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Aparecida do Taboado	6	2	9	4	6	8	7	3	9	7	8	12
Aquidauana	12	17	9	13	7	6	9	15	10	18	16	5
Bandeirantes	0	4	2	5	6	2	1	2	0	4	6	0
Bataguassu	10	9	7	6	2	6	2	6	4	4	4	4
Batayporã	3	2	7	4	7	6	5	5	5	4	2	2
Bela Vista	2	1	8	4	8	3	4	1	6	2	4	2
Bonito	2	6	5	5	6	3	0	4	7	5	6	2
Brasilândia	2	3	4	1	2	3	3	2	1	0	0	3
Caarapó	3	1	3	5	2	6	1	10	2	2	0	2
Camapuã	4	3	4	4	5	4	1	2	3	1	2	5
Campo Grande	470	361	439	368	254	326	335	319	389	351	426	242
Cassilândia	7	2	4	10	5	4	8	5	3	7	2	7
Chapadão do Sul	7	4	7	9	8	5	5	6	11	6	5	5
Corumbá	59	51	58	69	39	36	32	50	51	40	40	30
Costa Rica	4	8	1	5	2	9	4	6	2	7	6	3
Coxim	20	16	14	10	13	16	14	15	21	27	11	7
Deodápolis	4	5	7	3	1	4	2	1	2	4	4	3
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dourados	41	31	47	40	11	13	22	27	29	22	43	27
Eldorado	2	0	1	0	0	0	1	0	2	2	3	0
Fátima do Sul	1	1	0	4	1	3	1	3	3	3	4	1
Glória de Dourados	1	4	4	1	2	1	1	0	4	2	2	1
Iguatemi	16	8	7	5	8	3	7	1	6	7	2	3
Inocência	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
Itaporã	5	2	0	5	1	3	6	5	4	3	4	4
Itaquiraí	15	4	6	6	5	3	7	4	0	0	4	1
Ivinhema	11	14	15	11	9	12	11	17	8	11	16	9
Jardim	13	10	12	13	8	14	10	12	12	12	7	4
Maracaju	2	1	0	1	1	1	1	1	7	3	2	2
Miranda	6	3	2	2	1	2	1	0	2	2	1	3
Mundo Novo	3	3	5	6	9	5	7	7	4	9	2	6
Naviraí	23	12	22	15	19	17	28	26	21	22	24	15
Nioaque	4	1	4	2	5	4	6	5	5	2	10	2
Nova Alvorada do Sul	9	0	7	3	2	6	6	6	3	4	8	1
Nova Andradina	9	7	11	6	5	10	10	15	11	9	8	5
Paranaíba	18	18	17	15	16	13	11	6	18	18	26	11
Pedro Gomes	0	0	0	4	1	3	1	2	1	3	2	0
Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	10	14	23	14	19	13	20	28	18	19	23	24
Porto Murtinho	3	3	4	0	0	6	4	2	4	4	4	2
Ribas do Rio Pardo	8	6	6	3	4	4	3	2	2	3	5	2
Rio Brilhante	14	13	9	8	9	9	10	13	15	9	12	4
Rio Negro	6	5	4	2	2	2	2	2	3	5	3	2
Rio Verde de Mato Grosso	5	3	2	2	6	4	3	3	2	2	1	2
São Gabriel do Oeste	4	1	0	2	4	8	4	8	5	6	1	5
Sete Quedas	9	6	10	2	1	6	4	5	11	8	7	3
Sidrolândia	17	15	10	11	8	7	2	10	9	6	9	8
Sonora	5	4	4	6	1	2	6	3	5	1	2	2
Terenos	1	2	4	2	3	0	1	2	0	0	2	3
Três Lagoas	43	21	32	34	24	26	19	22	26	20	36	46

Tabela 10. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2016.

Comarca	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Água Clara	5	0	1	2	0	2	3	1	0	4	4	1
Amambai	8	4	8	10	6	3	6	11	9	7	8	5
Anastácio	4	10	7	5	6	10	3	8	8	3	9	6
Anaurilândia	3	0	0	0	1	2	1	1	0	1	2	0
Angélica	7	4	4	3	4	4	3	3	0	3	2	3
Aparecida do Taboado	6	2	2	8	4	13	6	8	8	6	3	3
Aquidauana	25	15	10	15	11	14	11	12	11	12	14	4
Bandeirantes	2	2	2	2	1	2	3	3	2	3	3	0
Bataguassu	9	9	8	9	2	9	3	2	7	5	9	3
Batayporã	6	1	3	3	6	3	5	3	3	7	6	4
Bela Vista	3	1	4	7	3	2	6	4	4	3	3	3
Bonito	9	5	4	0	5	8	4	7	1	6	5	3
Brasilândia	2	3	1	2	1	2	0	2	3	5	0	2
Caarapó	0	0	0	1	2	4	4	3	10	7	5	9
Camapuã	5	6	5	6	1	1	7	2	4	2	0	6
Campo Grande	494	243	291	315	241	248	259	293	241	239	297	175
Cassilândia	7	3	5	1	3	5	4	4	2	5	13	2
Chapadão do Sul	8	8	9	8	6	3	6	11	7	2	6	7
Corumbá	55	42	52	43	31	34	41	46	42	36	40	23
Costa Rica	8	1	0	1	0	6	3	2	1	1	4	5
Coxim	26	20	30	16	12	14	11	13	16	10	11	10
Deodápolis	4	4	2	3	4	3	4	4	2	5	0	1
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1	3	0
Dourados	46	39	44	39	36	47	61	67	44	39	68	24
Eldorado	4	2	2	1	1	5	1	2	0	1	1	3
Fátima do Sul	3	6	0	6	4	4	2	2	4	3	3	2
Glória de Dourados	2	1	1	2	1	2	2	3	1	1	1	0
Iguatemi	10	2	5	6	3	5	2	4	4	4	7	5
Inocência	2	1	0	2	1	1	1	2	0	2	1	0
Itaporã	3	3	0	2	7	1	4	3	10	2	3	0
Itaquiraí	10	6	8	8	5	3	2	4	2	3	4	7
Ivinhema	9	15	15	11	11	13	8	12	16	17	10	8
Jardim	11	12	12	12	8	17	20	9	10	18	14	7
Maracaju	5	5	10	6	8	12	8	7	3	8	10	3
Miranda	2	1	3	3	2	2	3	9	6	4	5	1
Mundo Novo	12	4	11	11	3	7	7	6	4	2	8	6
Naviraí	35	20	27	20	14	12	20	18	19	22	21	10
Nioaque	6	1	4	0	3	1	1	8	3	1	3	4
Nova Alvorada do Sul	8	7	2	3	12	6	5	3	3	3	5	5
Nova Andradina	14	4	14	17	11	10	16	24	15	14	9	9
Paranaíba	18	19	25	8	16	19	13	16	13	17	22	14
Pedro Gomes	1	4	1	0	3	3	1	1	1	1	3	1
Plantão	42	155	148	132	121	133	138	99	104	227	200	398
Ponta Porã	40	13	23	22	15	15	21	29	24	23	33	17
Porto Murtinho	4	1	2	5	2	2	6	4	1	4	5	1
Ribas do Rio Pardo	2	3	4	2	2	2	3	2	1	2	1	2
Rio Brilhante	10	9	9	9	10	7	11	15	14	14	8	4
Rio Negro	8	3	0	3	3	1	0	2	3	2	1	0
Rio Verde de Mato Grosso	3	2	6	6	3	0	5	6	4	2	6	3
São Gabriel do Oeste	6	5	10	5	5	3	7	8	6	8	5	3
Sete Quedas	17	6	11	4	5	6	2	0	3	5	2	3
Sidrolândia	14	6	8	8	4	4	6	10	4	12	4	4
Sonora	8	1	2	2	4	4	2	6	3	0	6	1
Terenos	2	0	0	1	2	0	2	0	3	3	1	4
Três Lagoas	52	43	42	31	28	37	37	61	46	40	46	20

Tabela 11. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2017.

Comarca	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Água Clara	5	1	3	3	6	5	6	6	4	4	4	3
Amambai	11	13	15	7	10	10	10	8	12	10	12	11
Anastácio	8	5	10	4	7	7	11	7	6	7	4	4
Anaurilândia	0	0	2	2	3	1	2	1	2	4	1	2
Angélica	5	2	2	2	4	4	5	4	2	4	5	3
Aparecida do Taboado	8	4	11	14	10	11	14	6	5	2	4	2
Aquidauana	17	18	13	13	12	10	13	8	13	18	18	6
Bandeirantes	2	7	2	3	2	1	1	2	4	1	1	0
Bataguassu	5	0	8	3	3	3	4	6	8	4	8	5
Batayporã	2	5	7	4	3	0	3	8	5	6	3	5
Bela Vista	1	2	5	4	2	4	4	3	0	5	5	1
Bonito	4	8	6	8	8	7	4	7	1	5	2	9
Brasilândia	1	0	1	0	5	2	4	6	6	5	6	2
Caarapó	8	4	9	5	10	6	4	11	10	6	10	10
Camapuã	2	3	3	3	4	3	0	3	4	3	2	1
Campo Grande	264	278	285	271	337	229	191	308	293	263	299	192
Cassilândia	5	3	9	8	4	7	4	6	5	11	6	5
Chapadão do Sul	5	5	10	6	16	2	10	6	6	8	9	2
Corumbá	25	28	36	22	43	38	32	44	48	29	42	30
Costa Rica	4	2	7	5	6	11	7	4	4	11	4	0
Coxim	9	12	12	14	13	16	12	19	14	21	17	10
Deodápolis	0	7	1	2	4	2	5	2	2	3	2	0
Dois Irmãos do Buriti	2	2	2	1	1	2	1	1	0	2	2	1
Dourados	41	51	67	62	62	62	55	59	76	67	66	51
Eldorado	2	2	3	1	1	0	0	1	2	2	3	4
Fátima do Sul	2	1	9	2	7	0	2	9	4	7	3	1
Glória de Dourados	4	0	3	0	2	3	2	0	2	5	7	0
Iguatemi	3	1	9	7	6	1	1	3	2	6	9	2
Inocência	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	2
Itaporã	2	8	4	4	3	2	2	0	2	6	6	3
Itaquiraí	4	2	7	10	5	4	2	6	6	3	9	3
Ivinhema	10	11	11	9	5	11	4	9	7	6	3	3
Jardim	13	14	12	6	10	11	15	18	13	14	11	2
Maracaju	6	4	13	9	6	9	12	4	9	1	5	4
Miranda	2	1	4	0	4	5	4	7	3	2	6	2
Mundo Novo	7	8	10	2	5	4	2	6	6	6	4	0
Naviraí	18	14	23	23	15	15	16	19	19	22	20	11
Nioaque	4	2	1	5	1	1	2	3	4	3	1	1
Nova Alvorada do Sul	5	1	5	5	4	3	8	7	6	6	3	3
Nova Andradina	14	12	10	21	10	8	14	11	9	13	10	6
Paranaíba	16	17	21	16	22	14	17	17	19	13	15	18
Pedro Gomes	3	1	0	1	0	1	4	1	1	1	3	1
Plantão	287	150	159	141	144	146	157	165	167	200	170	402
Ponta Porã	24	26	40	27	30	40	28	34	38	32	38	29
Porto Murtinho	2	5	6	3	1	1	6	5	2	3	3	0
Ribas do Rio Pardo	0	4	1	2	2	3	2	3	3	1	1	1
Rio Brilhante	10	6	17	7	10	13	11	11	7	9	10	7
Rio Negro	1	4	3	4	2	4	3	1	4	1	5	3
Rio Verde de Mato Grosso	5	4	8	3	4	4	4	7	1	6	7	3
São Gabriel do Oeste	5	6	2	4	2	6	5	3	12	9	4	3
Sete Quedas	3	1	3	3	2	3	9	2	4	1	3	0
Sidrolândia	7	6	9	5	8	5	7	6	6	10	7	4
Sonora	3	1	1	3	8	3	2	4	2	4	2	2
Terenos	1	4	2	6	3	5	4	4	1	2	0	0
Três Lagoas	31	43	52	41	44	47	38	39	56	46	37	26

Tabela 12. Distribuições dos pedidos de medidas protetivas no ano de 2018.

Comarca	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
Água Clara	5	2	7	6	5	10	8	6	7	3	10	4
Amambai	9	9	14	18	12	8	6	7	4	8	6	4
Anastácio	6	5	10	10	10	7	9	4	7	7	7	3
Anaurilândia	1	3	1	2	1	1	3	1	2	3	1	1
Angélica	4	6	4	1	4	1	2	2	3	4	3	3
Aparecida do Taboado	5	3	7	7	11	4	12	6	2	4	5	4
Aquidauana	13	5	10	12	12	10	13	14	6	20	11	12
Bandeirantes	0	1	0	2	2	1	2	3	3	1	2	1
Bataguassu	4	10	6	6	6	3	4	11	8	3	9	4
Batayporã	3	7	2	5	6	5	2	5	3	4	4	2
Bela Vista	1	6	5	5	7	5	6	5	6	6	3	4
Bonito	5	4	5	5	5	3	6	10	4	7	2	3
Brasilândia	10	9	6	2	3	4	1	3	6	5	2	5
Caarapó	7	5	9	7	5	1	4	5	2	8	13	1
Camapuã	4	2	2	5	2	3	1	7	3	4	5	2
Campo Grande	252	232	287	323	279	236	194	289	264	278	227	197
Cassilândia	4	6	6	5	4	6	2	6	5	5	2	3
Chapadão do Sul	7	10	6	15	8	8	8	10	8	8	10	6
Corumbá	36	26	34	38	37	31	48	39	32	44	42	34
Costa Rica	4	9	5	7	6	6	9	6	11	9	10	4
Coxim	13	6	18	12	19	14	12	18	9	22	21	7
Deodápolis	5	1	5	7	4	4	2	8	3	1	4	1
Dois Irmãos do Buriti	1	1	1	2	4	0	1	2	1	3	3	0
Dourados	54	57	62	67	43	60	65	65	49	58	66	53
Eldorado	6	2	3	5	5	2	1	5	0	1	3	2
Fátima do Sul	5	2	6	6	7	5	6	5	3	4	3	3
Glória de Dourados	3	1	2	3	1	3	4	2	1	2	2	3
Iguatemi	5	8	10	6	4	2	5	3	5	6	5	4
Inocência	4	1	4	1	0	0	5	5	1	1	1	1
Itaporã	0	3	1	0	1	2	6	4	6	8	2	4
Itaquiraí	3	5	2	2	7	2	4	6	1	2	10	5
Ivinhema	5	13	5	8	8	9	11	12	12	9	6	11
Jardim	8	13	15	6	5	7	9	12	14	14	17	12
Maracaju	7	5	4	3	5	4	6	5	4	8	10	3
Miranda	3	6	2	1	3	3	6	1	4	4	5	2
Mundo Novo	5	10	6	3	7	3	5	4	5	15	10	4
Naviraí	17	17	21	9	14	13	20	10	12	22	14	8
Nioaque	4	1	2	4	2	1	1	3	6	7	0	1
Nova Alvorada do Sul	5	1	5	3	5	2	1	4	4	6	4	4
Nova Andradina	10	16	10	9	19	11	12	17	9	9	8	11
Paranaíba	17	14	15	20	19	13	19	18	20	20	15	13
Pedro Gomes	0	2	3	0	1	2	0	2	3	1	2	1
Plantão	289	186	168	189	161	174	163	123	185	200	209	422
Ponta Porã	33	33	31	43	34	23	28	50	28	36	32	22
Porto Murtinho	5	2	5	1	5	3	3	4	3	9	4	1
Ribas do Rio Pardo	1	0	2	2	4	2	3	3	2	2	3	2
Rio Brilhante	7	11	12	12	7	13	16	12	14	14	4	13
Rio Negro	3	3	2	0	2	0	3	1	0	5	4	5
Rio Verde de Mato Grosso	3	4	4	3	6	9	3	9	4	8	2	3
São Gabriel do Oeste	6	7	8	6	1	3	6	7	7	7	4	5
Sete Quedas	3	4	7	5	4	4	4	3	4	8	5	2
Sidrolândia	7	9	4	10	8	6	10	5	7	14	15	13
Sonora	6	4	2	4	3	6	2	5	2	7	5	2
Terenos	1	3	1	2	3	0	1	4	0	8	4	2
Três Lagoas	43	36	59	47	31	41	34	57	49	48	49	45

ÍNDICE REMISSIVO

A

agressor, 52, 53
assistência farmacêutica, 24, 27

B

bem-estar, 14

C

CAPS, 24, 26, 27, 28
contabilidade, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,
37
CRC-GO, 32, 33, 36

E

estresse térmico, 17
ética profissional, 31

F

fontes de informação, 43, 50

I

imprensa sindical, 40, 41, 43, 45, 47, 49
infrações, 33

L

Lei Maria da Penha, 52, 53, 54, 57

P

penalidades, 32, 36
produção, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 44,
49
produtividade, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 30

R

reserva indígena, 9, 11, 12

S

saúde mental, 23, 25, 26
suinocultura, 14, 15

T

TJMS, 54

V

violência doméstica, 52, 55, 59, 61
vítima, 52



Alan Mario Zuffo

Graduado em Agronomia pela UNEMAT. Mestre em Agronomia - Fitotecnia (Produção Vegetal) UFPI. Doutor em Agronomia - Fitotecnia (Produção Vegetal) UFLA. Pós-Doutorado em Agronomia na UEMS. Prof. UFMS em Chapadão do Sul.



Jorge González Aguilera

Graduado em Agronomia pelo ISCA-B (Cuba). Especialista em Biotecnologia pela Universidad de Oriente (Cuba). Mestrado em Fitotecnia e Doutorado em Genética e Melhoramento pela UFV e Post Doutorado na Embrapa Trigo. Prof. UFMS em Chapadão do Sul.



Bruno Rodrigues de Oliveira

Graduado em Matemática pela UEMS. Mestrado em Engenharia Elétrica UNESP-Ilha Solteira e Doutorado em andamento na mesma instituição. Distribuidor/Contador no TJMS. Pesquisador independente.

ISBN 978-659906417-3



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br